



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025-2028**

**DECRETO Nº 7582/2026**

**DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE CARANDAÍ – JEC 2026, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM,

**CONSIDERANDO** a importância da realização dos Jogos Escolares de Carandaí – JEC 2026 como instrumento de integração, incentivo ao esporte e valorização da juventude;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores que realizem a fiscalização, organização e apoio às demandas de serviços dos preparativos para os jogos, garantindo a segurança e o bom andamento das competições;

**CONSIDERANDO** que cabe à Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta as regras e os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública na organização da programação oficial dos Jogos Escolares de Carandaí – JEC 2026.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Organização dos Jogos Escolares de Carandaí – JEC 2026 será responsável pelos atos preparatórios necessários para sua realização, propor normas complementares, acompanhar a execução, planejar a logística e garantir o ordenamento urbano durante o período das competições.

**Parágrafo único.** Poderão ser previstos protocolos sanitários e de segurança em conformidade com a orientação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes.

**Art. 3º** Para a composição da Comissão Especial de Organização dos Jogos Escolares de Carandaí – JEC 2026, ficam nomeados os seguintes servidores e servidoras municipais:

- Thiago Aristides Silva e Silva;
- Juliana Lilian de Sousa Nunes;
- Luziene Rosa da Silva Lobo;
- Stefano Whashington Pereira da Silva;
- Rian Carlos Barbosa de Andrade;
- Rogger Phelipe Campos Araújo;
- Patricia de Sousa Pereira
- Marilúcia Vieira de Rezende.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida por Thiago Aristides Silva e Silva, sendo secretariado por Stefano Whashington Pereira da Silva.

**Art. 4º** Compõem a equipe de apoio à Comissão Especial dos Jogos Escolares de Carandaí – JEC 2026 os seguintes servidores e servidoras:

- Daniela Santos da Costa Batista Alves
- Ivani Marques;
- Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo;
- Adriene Larissa da Silva;
- Marcos Vinícius Costa Gama;
- Lucianado Carmo Pereira Ottoni;
- Márcio Heleno do Nascimento.

**Parágrafo único.** A Comissão contará ainda com os seguintes apoios institucionais:

- Polícia Militar de Minas Gerais;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar de Carandaí;
- Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
***Adm. 2025-2028***

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí 11 de março de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.